

De: Carlos Cunha [cjrbsc@gmail.com]

Enviado: quarta-feira, 16 de Abril de 2014 0:51

Para: Domingos Cunha

Cc: monisantos26@hotmail.com; Manuela Moniz

Assunto: parecer sobre o Decreto Lei nº 3 /2014 - Cria o Regime de Integração Excecional dos Docentes Contratados nos Quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014.

Exmo Sr. Presidente da Comissão Permanente de

Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Segue, em anexo, parecer sobre o Decreto Lei nº 3 /2014 - Cria o Regime de Integração Excecional dos Docentes Contratados nos Quadros da RAA, através de um concurso externo extraordinário, em 2014.

Respeitosos Cumprimentos,

Carlos Cunha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1293 Proc. n.º 105
Data:	04/04/2014 N.º 2218

Grupo de Docentes Contratados de Longa Duração

Ponta Delgada

Exmo Sr. Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 14 de abril de 2014

Assunto: Decreto nº 3 /2014 que “cria o Regime de Integração Excepcional dos docentes Contratados por Concurso Externo Extraordinário em 2014.”

Os signatários são docentes profissionalizados contratados de longa duração, na Região, Autónoma dos Açores, de diversos grupos disciplinares, que encontram no momento presente uma oportunidade de efetivamente corrigir a condição de dupla injustiça criada pelo diploma supracitado: por um lado, a não resolução da precariedade laboral em que se encontram e, por outro, o agravamento dessa mesma situação, uma vez que permite ultrapassagens aos docentes mais graduados.

Neste sentido, indicamos, de seguida, o nosso parecer acerca do assunto em epígrafe:

- 1- Responder à Diretiva 1999/70/CE, realizando exclusivamente um Concurso Externo, tal como sugerido pelo Representante da República, no veto datado de 1 de Abril.
 - a) Havendo, novamente, um concurso interno, as vagas destinadas aos professores contratados, serão ocupadas pelos docentes efetivos que pretendam mobilizar-se, nomeadamente aqueles que provierem da Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira, contrariando-se, desta forma a supracitada diretiva.
- 2- Manter as mesmas regras/prioridades do procedimento concursal ordinário.

- a) De acordo com o atual diploma há uma perversão dos critérios de prioridade do Concurso Externo Ordinário, uma vez que dependiam da candidatura, por escola, ou por períodos não inferiores a três anos, sem qualquer limitação temporal e agora de acordo com o diploma do concurso extraordinário, para se beneficiar da primeira prioridade, há obrigatoriedade de concorrer por três anos a todas as unidades orgânicas da região. Ora, estas novas regras, interferem com a liberdade de escolha pessoal e prejudicam gravemente os docentes que, por se encontrarem contratados há muitos anos, constituíram família e estão inseridos nas suas comunidades. Por conseguinte, sugerimos que se mantenham os critérios de seriação em vigor nos concursos ordinários e que são comumente aceites;
- b) Uma vez que não está em causa a recusa de lugares para efetivação, já que nunca se registou esta situação, não há argumento plausível que justifique a obrigatoriedade de concorrer a todas as escolas da Região para continuar na primeira prioridade;
- c) Alertamos que as alterações que necessitam de ser realizadas no diploma devem ser efetuadas já para o concurso extraordinário de 2014, sob pena de se criarem ainda maiores injustiças, caso as regras sejam alteradas a meio do processo.

Os Signatários:

Ana Micaela Moniz Silva Pereira Neves Pires, portadora do Cartão de Cidadão 9292053; Carlos Jorge Reis Borges Sousa Cunha, portador do Cartão de Cidadão 10103762; Maria Manuela Cabral Moniz, portadora do Cartão de Cidadão 7629479; Mónica Cristina Cordeiro Santos, portadora do cartão de cidadão 1062130; Mónica Isabel de Brito Vieira Nunes, portadora do Cartão de Cidadão 10291733; Natalie Garcia Rodrigues Sousa Cunha, portadora do Cartão de Residência 019761; Olinda Jesus Furtado Andrade Costa, portadora do Cartão de Cidadão 9683001; Rita de Fátima Vieira Correia, portadora do Cartão de Cidadão 10385124; Tanya Rego Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão 11413861 e Teresa Paula Andrade Soares, portadora do Cartão de Cidadão 10760055.